



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 765/2019

em 29 de outubro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 377/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 563/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 377/2019, da autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior. Referida propositura requisita informações sobre servidor público, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal de Administração e Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2752/2019
Data: 04/11/2019 - Horário: 16:09
Administrativo - OFC 480/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Cristiano Salmeirão

Ref. Ofício da Câmara Municipal 563/2019, Requerimento nº 377/19.

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

- 1) O servidor de matrícula nº 59173 é concursado ou foi nomeado para cargo em comissão? Se concursado, em qual concurso foi aprovado, qual o cargo e data da posse? Enviar documentos.

R- Informamos que o servidor de matrícula nº 59173 é concursado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de 'Oficial Administrativo', admitido em 01/06/2016, nomeado através da Portaria nº 1997/2016.

- 2) Ainda, quais cargos ocupou e respectivas remunerações desde a posse até os dias atuais? Anexar documentos.

R- Informamos que o referido servidor exerceu até a presente data o cargo de Oficial Administrativo, sendo sua remuneração na data de admissão o Padrão 11-A, vindo receber o Padrão 11-B após a conclusão do estágio probatório.

- 3) Em caso de ocupar cargo em comissão, quando foi nomeado contador? Juntar cópia da portaria de nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

R- Informamos que o referido servidor não exerce cargo nomeado em comissão.

MARIA TOSF. MIKANETOMI
Diretora de Recursos Humanos

Birigui-sp, 17 de outubro de 2019.

GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1997/ 2016

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em efetivo".

Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no Art. 10º do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Birigui, considerando a classificação final do Concurso Público, de acordo com o Edital nº 57/2015, publicado no Jornal Folha da Região de 02/09/2015

RESOLVE:

- I - Nomear **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA - 59173, RG: 501350020**, aprovado(a) no Concurso Público, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRAT.**, padrão **11A** de provimento efetivo, sob Regime Jurídico Único Estatutário constante da Lei nº 3.040, 27/09/1993, com jornada de trabalho de **40** horas semanais;
- II - O(A) nomeado(a) deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na forma do Art. 50º da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.
- III - A nomeação ficará sem efeito, se o(a) nomeado(a) não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no item anterior;
- IV - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Birigui, **6 de Junho de 2016**

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Edson Roberto Narcizo Lopes
Secretário de Administração

José Claudenir Milani
Diretor do Depto de Recursos Humanos



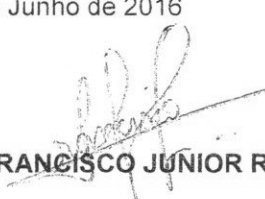
Prefeitura Municipal de Birigui

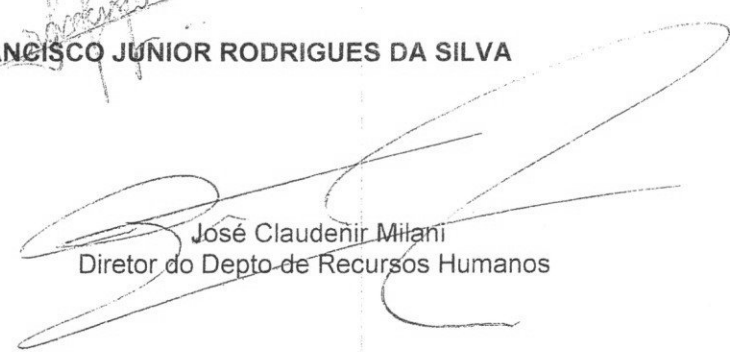
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 495/ 2016

Aos **24 de Maio de 2016**, perante o Senhor(a) José Claudenir Milani - Diretor do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, compareceu o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA – 59173**, portador(a) do RG nº 501350020, nomeado(a) através da Portaria nº **1997**, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRAT.**, padrão **11A**, provimento efetivo, tendo pelo presente Termo se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, particularmente os que constam da Lei Municipal nº 3.040, de 27/09/1993 e da Lei Orgânica do Município.

Para constar, lavrou-se este documento e vai por mim assinado, José Claudenir Milani – Diretor do Departamento de Recursos Humanos
BIRIGUI-SP, 6 de Junho de 2016


EMPOSSADO: **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**


José Claudenir Milani
Diretor do Depto de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1561 / 2019

"Dispõe sobre a estabilidade no serviço público municipal, e alteração do padrão de vencimentos de funcionário enquadrado no grau inicial de sua referência".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes, com fundamento nos Art.(s) 13 e 14 da Lei nº 3.040, de 27/09/1993, alterada pela Lei nº 3.594, de 29/08/1998.

RESOLVE:

- I – Declarar estável no serviço público municipal, o(a) funcionário(a) **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA** - matrícula nº **59173**, admitido em 01/06/2016, RG: 501350020, no cargo de **OFICIAL ADMINISTRAT.**, na Unidade Administrativa **GERENCIA DE CONTAS A PAGAR**, em virtude de sua aprovação no Estágio Probatório, após três anos de efetivo exercício das atribuições inerentes ao seu cargo.
- II – Alterar o seu padrão de vencimento, da Ref. **11A** para a Ref. **11B**, em conformidade com o disposto no Art. 1º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar 75/2016.
- III – Com a estabilidade fica assegurado ao(a) funcionário (a) o direito a garantia de sua permanência no serviço público municipal, nos termos do Art. 14 da Lei nº 3.040, de 27/09/1993;
- IV – Esta portaria entrará em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de **02/06/2019**.

Prefeitura Municipal de Birigui, 3 de Julho de 2019


Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal


Genilson Antonio Martins
Secretário de Administração


Maria Toshimi Kanetomi
Diretora de Recursos Humanos